



IMPrensa Oficial do Município



Órgão Oficial do Município

Dia 30 de Junho de 2026 – Lei nº 3.131 de 22 de Maio de 2009

Ano 2026

Nº 092

Prefeitura Municipal Decreto nº 1116, de 12 de Maio de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Coromandel para julgamento do Processo Administrativo Tributário nº 002/2026 – Almeida Agronegócios LTDA”

O **Prefeito Municipal de Coromandel**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 86, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1016, de 06 de Janeiro de 2026, que regulamenta a instituição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Coromandel,

CONSIDERANDO que conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 1016 de 2026, a Junta de Recursos Fiscais será composta pela Câmara de Julgamento e pelo Presidente;

CONSIDERANDO os termos do caput do art. 4º do Decreto nº 1016 de 2026, que preceitua que "a Câmara de Julgamento será composta pelo Presidente da Junta de Recursos Fiscais, mais 02 (dois) membros titulares com seus respectivos suplentes, todos de livre nomeação do Prefeito, para mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução, uma única vez, pelo período de até 02 (dois) anos";

CONSIDERANDO o art. 4º em seu § 2º e incisos I e II do Decreto nº 1016, de 2026, que prevê que a composição da Câmara de Julgamento será composta por servidores efetivos sendo pelo menos um, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que o Presidente da Junta de Recursos Fiscais será servidor municipal de livre nomeação do Prefeito, nos termos do art. 4 § 3º do Decreto nº 1016, de 2026;

DECRETA:

Art. 1º A composição da Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais do Município de Coromandel para julgamento do Processo Administrativo Tributário nº 02/2026 de Almeida Agronegócios LTDA, observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Câmara de Julgamento da Junta de Recursos Fiscais, nos termos do § 1º do art. 4º do Decreto nº 1016, de 2026:

I – Marcos Eduardo Soares, matrícula nº 57126;

II – Mara Resende da Silveira, matrícula nº 223310.

Art. 3º Fica nomeada como Presidente da Junta de Recursos Fiscais, a servidora municipal Jeanne Cristina Costa, matrícula nº 65510, nos termos do § 3º art. 4º do Decreto nº 1016, de 2026.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, 12 de maio de 2026.

Nerso Hissao Chihara
PREFEITO MUNICIPAL

Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de publicação de licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026. Será realizado no dia 16/07/2026 às 13:00h o processo nº 072/2026, com critério de menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de câmaras de conservação de imunobiológicos, geladeiras e freezers, com fornecimento de peças e mão de obra, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Coromandel/MG, com reserva de itens para ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 29 de junho de 2026. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344